



Ministério da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024

BRIEFING

1. SITUAÇÃO GERAL

O Ministério da Educação (MEC) é o órgão da administração pública federal incumbido de formular e coordenar a política educacional do país, em regime de cooperação com os sistemas de ensino. Para o cumprimento de suas obrigações, ampara-se, por exemplo, nos termos da Constituição Federal e em leis como a de Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

As competências institucionais do MEC, conforme o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, contemplam as seguintes temáticas:

- política nacional de educação;
- educação em geral, compreendidos educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, educação de jovens e adultos, educação profissional e tecnológica, educação especial e educação a distância, exceto ensino militar;
- avaliação, informação e pesquisa educacional;
- pesquisa e extensão universitária;
- magistério e demais profissionais da educação; e
- assistência financeira a famílias carentes para a escolarização de seus filhos ou dependentes.

A Educação pública, gratuita e de qualidade deriva da estruturação de programas fortemente ancorados no pacto constitucional federativo e na articulação com as redes de ensino em cada uma das 27 unidades da Federação e municípios, de modo a garantir acesso, permanência e aprendizagem. Dentre as ações empreendidas para cumprir com suas atribuições legais, destacam-se:

- planejar e estabelecer diretrizes para educação;
- promover expansão e funcionamento adequado das instituições de ensino;
- regular e supervisionar o ensino superior;
- fomentar ingresso, permanência e formação de estudantes;
- avaliar ensino e disseminar estudos e pesquisas educacionais;
- promover a formação e valorização de professores e profissionais da Educação;
- garantir o ingresso de professores e profissionais para atuar na Educação;
- planejar e gerir as políticas educacionais;
- promover desenvolvimento organizacional, gestão e controle institucional; e
- promover relações institucionais para o desenvolvimento da Educação.

Diversas políticas, programas e ações táticas estão em curso, no escopo de atividades do MEC, visando a expansão do acesso e qualidade da Educação no país, dentre as quais:

i. Pé-de-Meia: a poupança do ensino médio

O programa de incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, tem como objetivos: democratizar o acesso dos jovens ao ensino médio e estimular a sua permanência; mitigar os

efeitos das desigualdades sociais na permanência e na conclusão do ensino médio; reduzir as taxas de retenção, abandono e evasão escolar; contribuir para a promoção da inclusão social pela educação; promover o desenvolvimento humano, com atuação sobre determinantes estruturais da pobreza extrema e de sua reprodução intergeracional; estimular a mobilidade social. São 2,5 milhões de estudantes inicialmente beneficiados, com investimento inicial de 7,1 bilhões, já com expansão da faixa de atendidos e aumento de investimentos. A iniciativa é uma das muitas políticas implementadas pelo MEC para enfrentar o desafio da superação de nossas ainda grandes deficiências, especialmente em termos de equidade e justiça social, tem foco no combate às elevadas taxas de evasão escolar, identificadas principalmente entre os jovens, quando chegam ao ensino médio: o programa Pé-de-Meia. Os dados mostram que o índice de evasão e abandono dos estudantes no 1º ano do ensino médio são os maiores de toda a educação básica. Os dados populacionais também apontam que a necessidade de trabalhar é um dos principais motivos apontados para abandonar a escola, ao mesmo tempo em que o Brasil tem quase 70 milhões de pessoas que ainda não concluíram a educação básica. O programa oferece uma poupança com depósitos mensais de R\$200,00 que o estudante pode sacar ou não, mais depósitos de R\$1.000,00 ao final de cada série concluída, que o aluno só pode retirar ao final de toda a etapa. Somados ao incentivo de R\$200,00 pela participação no Enem, cada estudante pode receber até R\$9.200,00. A contrapartida é frequência média de 80% nas aulas, considerado o período de apuração, e aprovação em cada ano letivo.

ii. Escola em Tempo Integral

Estratégia do governo federal com fomento financeiro e apoio técnico para viabilizar o alcance da meta 6 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014). Sua finalidade é estimular a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, considerando os estudantes em maior situação de vulnerabilidade social, na perspectiva da educação integral e alinhada à Base Nacional Comum Curricular - BNCC. A ampliação do tempo integral, igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais, tem como propósito a perspectiva do desenvolvimento e formação integral de bebês, crianças e adolescentes a partir de um currículo intencional que amplia e articula diferentes experiências educativas, sociais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escola, com a participação da comunidade escolar. O objetivo é melhorar indicadores de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes brasileiros; possibilitar maior proteção e inclusão social a todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade social; avançar na qualidade social da educação brasileira. Entre 2023 e 2024, serão destinados R\$ 4 bilhões para o aumento de 1 milhão de matrículas. Até 2026, R\$ 12 bilhões serão investidos para criar 3,2 milhões de novas vagas.

iii. Desenrola Fies

O programa do governo federal executado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), oferta descontos na renegociação das dívidas junto ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). As renegociações são referentes aos contratos firmados até 2017 e com débitos em 30 de junho de 2023. O programa disponibiliza descontos que podem chegar até os 99% de abatimento no valor consolidado da dívida e até 100% nos juros, dependendo de cada caso. Os interessados em aderir à iniciativa têm até 31 de maio do ano corrente para solicitar a renegociação de seus débitos. Pedidos de renegociação ou simulação devem ser feitos à Caixa Econômica Federal ou ao Banco do Brasil. O processo pode ser realizado de forma virtual, por meio dos aplicativos dos bancos.

iv. Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

Em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios, o Compromisso tem como objetivo, por meio da conjugação dos esforços, garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do País. Os objetivos do programa são: garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental (meta 5 do PNE) e fortalecer a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização, de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º anos, tendo em vista o impacto da pandemia para esse público. Até 2026, serão investidos R\$ 3 bilhões.

v. Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC)

Visa direcionar e garantir a conectividade para fins pedagógicos em todas as escolas públicas de educação básica do País e o apoio à aquisição e melhoria dos dispositivos e equipamentos presentes nas escolas. A previsão de investimentos é de R\$ 8,8 bilhões até 2026.

vi. Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica

Apoio a estados e municípios na conclusão de obras paralisadas ou inacabadas em todo o Brasil, nos termos da Lei nº 14.719, de 01 de novembro de 2023. Foram apresentadas ao FNDE, que operacionaliza o programa, 3.783 manifestações de interesse, com previsão de R\$ 3,8 bilhões de investimentos e criação de 741 mil novas vagas em escolas e creches.

vii. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Consiste no repasse de recursos financeiros federais para o atendimento de estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal e nas entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, nas escolas confessionais mantidas por entidade sem fins lucrativos e nas escolas comunitárias conveniadas com os estados, o Distrito Federal e os municípios. O objetivo é contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Para atender os estudantes matriculados na educação básica pública das redes estadual, distrital e municipal, o FNDE repassa às secretarias estaduais de Educação e às prefeituras municipais, de forma automática e sem necessidade de convênio ou instrumento congênere, os recursos financeiros federais do PNAE, em caráter suplementar e em até dez parcelas anuais, entre os meses de fevereiro e novembro. No ano passado, o MEC reajustou o programa em até 39%, após seis anos sem aumento nos valores repassados para as escolas públicas. Em 2023, foram pagos mais de R\$ 5,3 bilhões.

viii. Programa Nacional de Transporte Escolar (Pnate)

Aumento de 16% em 2023, após sete anos sem reajuste, para beneficiar estudantes da rede pública de educação básica em áreas rurais.

ix. Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)

Repasses de R\$ 2,4 bilhões em 2023 para as escolas públicas de todo o Brasil, um aumento de 40% e relação ao ano anterior. O PNLD compreende ações voltadas para a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, destinados aos alunos e professores.

x. Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)

Tem o objetivo de avaliar o desempenho escolar dos estudantes ao término da educação básica. As notas do Enem podem ser usadas para acesso ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e ao Programa Universidade para Todos (Prouni). Além disso, os participantes do Enem podem pleitear financiamento estudantil pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Qualquer pessoa que já concluiu o ensino médio ou está concluindo a etapa pode fazer o Enem para acesso à educação superior.

xi. Sistema de Seleção Unificada (Sisu)

Reúne, em um sistema eletrônico gerido pelo MEC, as vagas para acesso a cursos de graduação ofertadas por instituições públicas de ensino superior, que participam por meio de adesão. A maioria das instituições que adere ao Sisu faz parte da rede federal de ensino, como as universidades e os institutos federais. Mais de 2,8 milhões de estudantes foram selecionados para o ensino superior por meio do

programa, de 2010 até 2024. A seleção é baseada nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

xii. Programa Universidade para Todos (Prouni)

O Programa oferta bolsas de estudo, integrais e parciais (50% do valor da mensalidade do curso), em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de educação superior privadas.

xiii. Plano de Afirmação e Fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Vai investir R\$ 3 bilhões em ações para ampliar acesso, permanência, participação e aprendizagem de estudantes em escolas comuns, além de formação de educadores. Em 2023, foram investidos R\$ 237 milhões em salas de recursos multifuncionais, atendendo 11.400 escolas e mais de 190 mil estudantes. Também foram alterados os fatores de ponderação do Fundeb, com aumento de 17% do valor mínimo por aluno da educação especial inclusiva, passando de R\$ 6,3 mil para R\$ 7,3 mil.

2. DESAFIO DE COMUNICAÇÃO

O grande desafio comunicacional do MEC na consolidação efetiva de sua missão institucional, como grande articulador de ações e políticas educacionais cuja execução se dá na ponta – nas redes estaduais e municipais de ensino, a quem cabe diretamente a gestão dos sistemas locais – é a construção de um fluxo eficiente de comunicação com públicos distintos de relacionamento, reforçando o funcionamento do pacto federativo no Brasil, com autonomia dos sistemas de ensino em cada uma das 27 unidades da Federação e 5.568 municípios brasileiros.

Comunicar com eficiência as ações do ministério, de modo a mobilizar comunidade escolar, famílias, professores, estudantes, gestores de escolas e toda a sociedade pela melhoria da Educação pública do Brasil requer abordagem sistêmica, que dialogue com a construção também sistêmica dos programas do MEC, que vem atuando fortemente com programas desde a creche até a pós-graduação.

A complexidade do desafio também é proporcional à própria complexidade e abrangência do sistema que se relaciona diretamente com o MEC. Falamos de um universo de 47,3 milhões de estudantes matriculados desde a creche até o ensino médio no Brasil, dos quais 37,9 milhões nas 178,3 mil escolas públicas em todo o Brasil, além de 2,4 milhões de professores e 161,8 mil diretores de escola. Consideremos ainda os mais de 9,5 milhões de pessoas em cursos de educação superior públicos e privados do Brasil, nas mais de 2,5 mil instituições. São números que nos permitem dizer que, considerados ainda o entorno desses quase 60 milhões de brasileiros já diretamente inseridos nas políticas e programas do MEC, dialogar com os públicos de relacionamento do MEC significa, de fato, dialogar com todo o Brasil.

Com objetivo de disseminar as informações sobre os programas do MEC à sociedade, num esforço de aproximação da instância federal ao “chão da escola”, sempre na perspectiva de atuação “desde a creche até a pós-graduação” o Ministério da Educação propõe como **exercício um plano de comunicação institucional que alcance os distintos públicos de relacionamento de interesse, com foco em comunicar o esforço do governo federal para tornar a educação básica e a escola mais atrativas, por meio de seus programas Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Escolas em Tempo Integral e Pé-de-Meia. Esse último é o carro chefe, grande novidade de 2024, dentre as ações prioritárias do MEC.**

O plano deve atender à necessidade tratar as ações do MEC na perspectiva de ações coordenadas, sempre em parceria com as redes de ensino. Propõe-se a concepção de uma estratégia de comunicação institucional que envolva toda a comunidade escolar (alunos e famílias, professores, diretores e gestores da rede), reconhecendo o esforço. As ações de comunicação devem transcender as informações pontuais de serviço, com as potencialidades das iniciativas para o desenvolvimento dos estudantes, melhoria da Educação pública e o próprio desenvolvimento econômico-social do país.

3. OBJETIVOS DE COMUNICAÇÃO – GERAL E ESPECÍFICO

GERAL

Comunicar aos distintos públicos de interesse o grande esforço do MEC, por meio dos seus programas direcionados à educação básica - Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Escolas em Tempo Integral e Pé-de-Meia - para tornar a educação básica mais atrativa, capaz de manter o aluno na escola e assim dar a ele mais condições para seguir em uma formação completa que o insira no mundo do trabalho e permita sua transformação social e o desenvolvimento econômico-social do país, afinal, essa gestão do MEC pensa na educação da “creche à pós-graduação”.

ESPECÍFICOS

- **Ressaltar a perspectiva de ação coordenada pelo governo federal, e executada em parceria com os governos estaduais e municipais**, por meio de suas redes de ensino, para garantir uma educação pública de qualidade para todos.
- **Reconhecer os esforços das redes de ensino que melhor se apropriaram do apoio técnico e financeiro do MEC** para tornar sua educação básica e suas escolas mais atrativas, com reflexo nos indicadores de qualidade da educação básica.
- **Mobilizar as redes de ensino** a se engajarem no esforço do governo federal, contribuindo para a efetividade dos programas.
- Envolver toda a comunidade escolar (alunos e famílias, professores, diretores e gestores da rede), para **amplificar a comunicação do esforço do MEC**, em parceria com as redes, para melhorar a educação no “chão da escola”.
- **Reforçar os atributos e a relação dos programas prioritários do MEC** para tornar a educação básica e a escola mais atrativas.
- Mostrar aos cidadãos a forte atuação do Ministério da Educação para melhorar a educação brasileira.

4. PÚBLICO-ALVO

- Estudantes da educação básica e seus familiares
- Professores da educação básica
- Diretores e demais educadores da educação básica
- Gestores das redes municipais de ensino

5. PRAÇAS

- Amapá
- Rio Grande do Norte
- Tocantins
- Rio de Janeiro
- Paraná

Critério de seleção: piores desempenhos no Ideb 2021 em cada região do país. No caso da região Sul, o Rio Grande do Sul foi substituído pelo Paraná, com o segundo pior desempenho, em função das dificuldades de mobilização em função do estado de calamidade pública.

6. PERÍODO

- Julho a dezembro de 2024.

7. VERBA REFERENCIAL PARA INVESTIMENTO

Todas as propostas apresentadas devem estar contempladas nas possibilidades de serviços contidas no Projeto Básico e não devem ultrapassar o valor de R\$ 2,5 milhões.

8. PESQUISAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

- Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

<https://www.gov.br/mec/pt-br/crianca-alfabetizada>

- Escola em Tempo Integral

<https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral>

- Pé de Meia

<https://www.gov.br/mec/pt-br/pe-de-meia>

- Ideb 2021

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>

- Balanço de Ações MEC 2023

<https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/balanco-2023.pdf>

- Diretrizes MEC 2024

<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/ac2e436c-aebf-4987-8fa4-04b02e2cf760>



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Chefe de Assessoria**, em 01/07/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5017598** e o código CRC **156B9DE7**.